

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSAÍ/PR

EDITAL N.º 11/2022

**Processo de Seleção para Estágio de Ensino Médio do Ministério Público
do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Assaí/PR, Dr. Kelsen Ceriaco de Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas no PROCESSO SEI Nº: 19.19.2201.0014066/2022-06, em substituição à vaga remunerada nº. 1910, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de um estagiário(a) de ensino médio para atuar junto às **Promotorias de Justiça da Comarca de Assaí.**

1- **Dos requisitos:** poderão se inscrever os estudantes do ensino médio que estejam devidamente matriculados, no ano de 2022, no 1º ou 2º ano, que deverão ter 16 (dezesesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário. Se no ato da inscrição o candidato não tiver a idade mínima, sua inscrição deverá ser assinada pelo responsável legal.

2- **Da vaga a ser preenchida:** o candidato(a) selecionado(a), por ordem de classificação, ocupará **01 (uma) vaga remunerada** junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Assaí. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1- Ficam reservadas aos pretos 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4.171/2016.

2.2- Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3- As reservas de vagas referidas nos itens 2.1 e 2.2 serão aplicadas considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4- As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5- O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3- **Das atividades práticas:** os estagiários de ensino médio atuam como auxiliares dos órgãos ou serviços do MPPR, a fim de executar tarefas práticas como forma de complementação do ensino e de sua aprendizagem, sempre sob orientação estrita do supervisor, tais como:

- Atender ao público em geral, para encaminhamento às unidades competentes;
- Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, livros, publicações e outros documentos, possibilitando controle e consultas;
- Encaminhar processos e outros documentos para unidades específicas ou protocolo;
- Desenvolver e preparar expedientes administrativos nas diversas unidades;
- Digitar relatórios, formulários e demais documentos;
- Receber e encaminhar correspondências;
- Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados;
- Agendar atividades internas e externas;

- Zelar pela conservação e organização do material de expediente;
- Operar máquinas copadoras e executar demais atividades compatíveis com a atividade de estágio.

4- Da carga horária e da remuneração: a carga horária do estágio é de 80 (oitenta) horas mensais, sendo **04 (quatro) horas diárias**. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40.

5- Do programa: redação e entrevista.

6- Das inscrições: as inscrições serão realizadas a partir das 12h00min do dia 13 de junho de 2022 até as 18h00min do dia 24 de junho de 2022.

6.1- Para fazer sua inscrição, o candidato deverá solicitar a respectiva ficha para o e-mail estagiopjassai@gmail.com e, após preenchida e assinada, deverá encaminhá-la digitalizada para o mesmo e-mail com cópia do RG, CPF e cópia de comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6.2- Não serão consideradas as inscrições recebidas após as 18h00min do dia 24.06.2022.

6.3- Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (43) 3262-2793.

6.4- É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

6.5- A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

6.6- A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela

decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7- Do teste seletivo: a prova de redação será aplicada no **dia 27/06/2022, com início às 13h30min e término às 16h00min, na Escola Municipal Princesa Izabel, situada à Rua Porfª Maria Alice de Souza, s/nº, em Assaí/PR.**

7.1- Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com antecedência, munido do original do documento de identidade usado na inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e **fazendo uso de máscara.**

7.2- O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

8- Do resultado parcial: serão classificados para a entrevista todos os candidatos que atingirem a **nota mínima de 6,0 (seis)** na prova de redação, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4.171/2016, da PGJ. O resultado será encaminhado a todos o(s) candidato(s) no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição.

9- Da entrevista classificatória: será realizada no Salão do Júri da Comarca de Assaí **no dia 29 de junho de 2022, a partir das 09h30min, com os dez primeiros candidatos que atingirem as maiores notas na redação,** cuja ordem de chamada observará estritamente a ordem de classificação, asseverando que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. **O candidato deverá fazer uso de máscara.**

10- Da nota atribuída à redação e entrevista: o teste seletivo, consistente na elaboração de uma redação, terá valor de 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não atinja a nota mínima de 06 (seis) pontos. A entrevista é classificatória e serão levadas em conta: postura do candidato, no aspecto do relacionamento com pessoas, facilidade de expressão, comunicação e iniciativa, com pontuação variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11- Da aprovação e classificação: Serão aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 12 (doze) pontos, cuja soma far-se-á pela nota atingida na redação com a atribuída na entrevista, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução PGJ 4.171/2016.

12- Do resultado: será afixado no quadro de editais desta Promotoria de Justiça, **no dia 30/06/2022**, e encaminhado para todos os candidatos que participaram da entrevista no endereço de correspondência eletrônica informado no momento da inscrição.

13- É de responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação necessária para sua contratação.

14- O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

15- A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

Assaí, 03 de Junho de 2022.

KELSEN CERIACO DE CAMPOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA